



ARTERIS S.A.

CNPJ nº 02.919.555/0001-67

NIRE nº 35.300.322.746

COMUNICADO AO MERCADO

A **Arteris S.A.** comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) autorizou o reajuste da Tarifa Básica de Pedágio (TBP) da concessionária controlada **Autopista Planalto Sul S.A.**, de R\$ 3,80135 para R\$ 4,08967, um **acréscimo de 7,58%**.

Em função dos critérios de arredondamento, conforme especificado no contrato de concessão, a tarifa básica praticada pela concessionária passa a ser a seguinte:

Rodovia	Concessionária	Tarifa básica atual (R\$)	Tarifa básica c/ reajuste (R\$)
BR-116/PR/SC Curitiba – Div. SC/RS	Autopista Planalto Sul	3,80	4,10

A nova tarifa entrará em vigor a partir da zero hora do dia 19 de dezembro de 2014.

Para o cálculo das tarifas, além do arredondamento, são levados em conta fatores como a variação da taxa de inflação (IPCA) no período e a readequação do cronograma de investimentos.

São Paulo, 10 de dezembro de 2014.

Alessandro Scotoni Levy
Diretor de Relações de Investidores